



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 328/2004, DE 07 DE JUNHO DE 2004.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11
DE JUNHO DE 2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

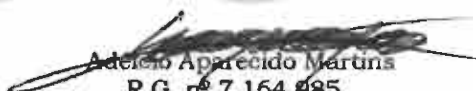
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de Junho de 2004, em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de junho de 2004.


Adélcio Aparecido Martins
R.G. nº 7.164.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.